



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1007 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre o cancelamento do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

Considerando que o Processo Seletivo Simplificado 001/2017 foi suspenso temporariamente, para que se dirimisse questionamentos e se corrigisse erros;

Considerando que mesmo tendo alguns erros sido sanados, novos questionamentos foram feitos pela Secretária Municipal de Educação, de que ainda detectaram erros de avaliação;

Considerando que, tais erros geram impacto na classificação final, ora prejudicando, ora beneficiando indevidamente alguns candidatos;

Considerando que, a Comissão de Processo Seletivo 001/2017, após análise dos questionamentos feitos pelos candidatos, apontou erros na classificação final dos cargos de Magistério, Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar de Reciclagem, Agente de Endemias, Auxiliar de Saúde Bucal, Auxiliar de Serviços Gerais e outros;

Considerando ainda, que a Administração Pública, no exercício cotidiano de suas funções, está autorizada a anular ou revogar seus próprios atos, sem a necessidade de intervenção do Poder Judiciário, quando tais atos são contrários à lei ou aos interesses públicos;

Considerando, por fim, a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e o art. 53 da Lei Federal nº 9.784/99,

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelado o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 do Município de Presidente Olegário – MG, para a seleção dos cargos de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate a Endemias, Auxiliar de Saúde Bucal, Agente Educativo, Assistente Social, Auxiliar de Reciclagem, Auxiliar de Serviços Gerais, Coordenador de Educação Infantil e Fundamental, Coveiro, Cozinheiro, Enfermeiro, Especialista em Educação Básica/Supervisão Pedagógica, Farmacêutico Generalista, Fisioterapeuta, Mecânico, Motorista, Nutricionista, Professor PI, Professor PII- Língua Portuguesa, Professor PII- Língua Estrangeira Moderna- Inglês, Professor PII- Geografia, Professor PII- História, Professor PII- Ciências, Professor PII- Matemática, Professor PII- Artes, Professor PII- Ensino Religioso, Educação Física, Professor PII-Monitor de Informática, Professor PII- Psicólogo, Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Olegário, 18 de setembro de 2017.

João Carlos Nogueira de Castilho
Prefeito Municipal